



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2024**

**DATA DO PROCESSO: 06/09/2024**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I, na qual ficaram desertos ou fracassados do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme preço de referência do Edital 025/2024 e seus anexos e como se nela estivessem fielmente transcritos.

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.837/0001-22, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro, na Cidade de Rosário da Limeira/MG - CEP: 36878-000.

**CONTRATADOS (AS):**

**DOIS IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, empresa privada inscrita no CNPJ sob nº 17.280.566/0001-17.

**VALOR:** R\$ 62.801,73 (sessenta e dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O objeto desta contratação se molda no inciso III, "a" e "b" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, além de Decreto Municipal em Vigor.

---

Marcelo Pedro Ferreira  
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Marcelo Pedro Ferreira

**CARGO:** Secretário de Obras

**E-MAIL:** obras@rosariodalimeira.mg.gov.br - **TEL.:** 32 99997-6860

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. Constitui o objeto da presente licitação aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I, na qual ficaram desertos ou fracassados do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme preço de referência do Edital 025/2024 e seus anexos e como se nela estivessem fielmente transcritos.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.**

2.1. O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de produtos/materiais que ficaram desertos ou fracassados junto ao Edital nº 025/2024.

2.2. O ato se molda no inciso III, "a" e "b" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, além de Decreto Municipal em Vigor.

2.3. Justifica-se a contratação diante a necessidade de aquisições dos materiais de construção conforme descritos e detalhados no item 2 deste termo, tendo em vista ser itens de suma importância para a realização de obras novas, além de reparos, manutenções, dentre as demais finalidades, de modo a evitar a paralisação dos serviços públicos.

2.4. Informo que deverá, preferencialmente, ser precedida a negociação com a (s) empresa (s) que ofertaram cotação aos autos deste processo, de modo que nenhum item poderá ser adquirido com valor superior ao estipulado no edital nº 025/2025. Assim sendo, uma vez que a (s) empresa (s), aceitarem as condições de fornecimento e valor, está poderá ser contratada.

2.5. Trata-se de contratação de objeto comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é plenamente definida por meio de especificações usuais de mercado.

**2 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

2.1. Após o levantamento da demanda, ficou constatado que o município precisa contratar as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

seguintes quantidades abaixo descritas para o fornecimento até 31/12/2024, inclusive, quanto a especificação detalhada do objeto:

**ANEXO I**

ITEM FRACASSADO/ DESERTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DO PROCESSO 087/2024	PREÇO TOTAL
7	AÇO CA-50 10.0 MM (3/8") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	VARA	250	R\$ 59,89	R\$ 14.972,50
8	AÇO CA-50 12.5 MM (1/2") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007	VARA	40	R\$ 85,45	R\$ 3.418,00
9	AÇO CA-50 8 MM (5/16") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	VARA	200	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
11	AÇO CA-60 5.0 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	VARA	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
55	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	KG	150	R\$ 29,05	R\$ 4.357,50
57	ARCO DE SERRA 20 A 30 CM 12	UNID	3	R\$ 16,59	R\$ 49,77
250	CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG	SC	150	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
303	DESEMPENADEIRA AÇO 12 X 40 CM	UNID	24	R\$ 18,90	R\$ 453,60
327	ELETRODO 6013 - 4,00MM	KG	7	R\$ 21,01	R\$ 147,07
392	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	M2	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
394	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA BIVOLT DE IMPACTO 1/2 COM 2 BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT E MALETA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COM MOTOR SEM ESCOVAS DE CARVÃO; COM MANDRIL METÁLICO DE 1,5 A 13,0MM, ROTAÇÃO REVERSÍVEL E VELOCIDADE VARIÁVEL; COM LUZ DE LED, TORQUE MÁXIMO DURO: 50 NM; TORQUE MÁXIMO LEVE: 28 NM; IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 27.000 IPM; DIÂMETRO MÁXIMO DOS PARAFUSOS: 10MM; CAPACIDADE MADEIRA: 35MM; CAPACIDADE AÇO: 13MM; CAPACIDADE ALVENARIA: 13MM; TEMPO DE CARGA: MÍNIMO DE 60 MINUTOS. ACOMPANHA 2 BATERIAS, 1 CARREGADOR, 1 MALETA. MARCA SUGERIDA: BOSCH MODELO GSB 18V-50 OU SIMILAR EM QUALIDADE.	UNID	8	R\$ 1.190,72	R\$ 9.525,76
401	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	LATA	11	R\$ 99,81	R\$ 1.097,91
487	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	UNID	7	R\$ 34,22	R\$ 239,54
575	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	UNID	2500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
662	PREGO 10X10	KG	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,00
740	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	UNID	12	R\$ 28,20	R\$ 338,40
758	TANQUE DE 2 BOJOS MÁRMORE	UNID	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
760	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	UNID	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
838	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	UNID	7	R\$ 10,05	R\$ 70,35
226	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	UNID	7	R\$ 315,11	R\$ 2.205,77
330	ELETRODO 2,50MM PARA SOLDA	KG	12	R\$ 23,96	R\$ 287,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

331	ELETRODO PARA SOLDA 3,25	KG	51	R\$ 30,04	R\$ 1.532,04
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.801,73</b>

**3 – PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO:**

3.1. As quantidades descritas no Anexo I deste instrumento são estimativas máximas para execuções até 31/12/2024, com execuções em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os produtos requeridos somente nas quantidades solicitadas e na data e horários determinados quanto da emissão da ordem de fornecimento.

3.2. Tratando-se da aquisição de produtos destinados ao fornecimento imediato, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração dentre as demais existentes que por ventura vierem a adquirir produtos e serviços, sem custo adicional, não sendo aceito a exigência de pedido.

3.3. O não entregue produto solicitado, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega no prazo de até 24h00min e alegações nos prazos legais, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.

3.4 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato.

3.5. Demais condições de contratação, pagamento, entrega, dentre as demais, estas serão observadas no Edital nº 025/2024.

**5 – DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:**

5.1. Os preços para a referida contratação deverão ser os máximos descritos no Edital nº 025/2024, que foram elaborados pela Servidora a Sra. Alessandra Cristiane de Souza, quando da abertura do Processo de Licitação originário.

**6 – CONCLUSÃO:**

6.1 Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Rosário da Limeira/MG, 03 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Marcelo Pedro Ferreira  
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ASSUNTO:** Solicitação de existência e indicação de dotação orçamentaria para aquisição de material de construção que ficaram desertos ou fracassados no processo 087/2024.

**AO**

Departamento de Contabilidade do município de Rosário da Limeira/MG

Ilmo. Sr. Odair José da Silva,

Considerando que a importância na contratação pretendida, requer à Vossa Senhoria, que seja confirmado e informado sobre a existência de Dotação Orçamentária para acobertar as despesas necessárias para aquisição das matérias de construção e correlatos.

Na oportunidade, informo que a contratação solicitada se dará pela importância de R\$62.801,73 (sessenta e dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos), a ser pago de acordo com o levantamento de preço realizado por responsável técnico e de acordo com os valores estipulados no Edital nº 025/2024.

Isto posto, nos termos do inciso III, "a" e "b" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicito a confirmação e existência orçamentária para a realização da contratação pretendida.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Rosário da Limeira/MG, 04 de setembro de 2024.

---

Marcelo Pedro Ferreira  
Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DESPACHO**

Ilmo. Sr.

Marcelo Pedro Ferreira  
Secretário Municipal de Obras

Em atendimento à consulta apresentada na data de 04 de setembro de 2024, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa para a contratação pretendida para o exercício de 2024.

Na oportunidade, indico a seguinte dotação para acobertar as despesas referente à aquisição mencionada, conforme indicado.

Segue Dotação Orçamentária abaixo: 2024/2025: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.06.122.002.2.0013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0017 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 12.361.004.1.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 15.452.006.2.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Município de Rosário da Limeira/MG, 06 de setembro de 2024.

---

Odair José da Silva  
CONTADOR  
CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO III, "a" e "b" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** A justificativa para a presente contratação baseia-se no inciso III, alíneas "a" e "b" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, sem necessidade de licitação, em casos de licitação deserta ou fracassada, quando não houver interesse ou propostas válidas e/ou que os preços se mantiverem acima do referencial por parte de fornecedores. No caso em questão, a licitação relativa ao Edital nº 025/2024, que previa a aquisição de materiais de construção em geral, como bloquetes, telhas, ferragens e outros itens correlatos, resultou deserta ou fracassada.

Diante da necessidade contínua de aquisição desses materiais, que serão fornecidos de forma parcelada e conforme a demanda, torna-se imperativo proceder à contratação direta com base nos preços de referência estipulados no referido edital, conforme seus anexos, assegurando a continuidade das atividades e atendendo às demandas de forma eficiente e regular.

Neste tocante, de acordo com a fundamentação do Ilustre Secretário, conforme cotação juntada aos autos do processo base verificou-se a presença da proposta da empresa DOIS IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob nº 17.280.566/0001-17, que, mediante negociação, a empresa apresentou proposta de acordo com os valores referenciais constantes no Edital nº 025/2024, assim como aceitou as condições descritas neste, como prazo de fornecimento dentre os demais aspectos legais, fator determinante para a realização desta dispensa.

**ANEXO I**

ITEM FRACASSADO/ DESERTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DO PROCESSO 087/2024	PREÇO TOTAL
7	AÇO CA-50 10.0 MM (3/8") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	VARA	250	R\$ 59,89	R\$ 14.972,50
8	AÇO CA-50 12.5 MM (1/2") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007	VARA	40	R\$ 85,45	R\$ 3.418,00
9	AÇO CA-50 8 MM (5/16") - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	VARA	200	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
11	AÇO CA-60 5.0 MM - BARRAS DE 12 M. DE ACORDO COM ABNT NBR 7480 DE 2007.	VARA	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
55	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	KG	150	R\$ 29,05	R\$ 4.357,50
57	ARCO DE SERRA 20 A 30 CM 12	UNID	3	R\$ 16,59	R\$ 49,77
250	CIMENTO PORTLAND CP III-32 - SACO 50 KG	SC	150	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
303	DESEMPENADEIRA AÇO 12 X 40 CM	UNID	24	R\$ 18,90	R\$ 453,60
327	ELETRODO 6013 - 4,00MM	KG	7	R\$ 21,01	R\$ 147,07





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

392	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	M2	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
394	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA BIVOLT DE IMPACTO 1/2 COM 2 BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT E MALETA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COM MOTOR SEM ESCOVAS DE CARVÃO; COM MANDRIL METÁLICO DE 1,5 A 13,0MM, ROTAÇÃO REVERSÍVEL E VELOCIDADE VARIÁVEL; COM LUZ DE LED, TORQUE MÁXIMO DURO: 50 NM; TORQUE MÁXIMO LEVE: 28 NM; IMPACTOS POR MINUTO: 0 - 27.000 IPM; DIÂMETRO MÁXIMO DOS PARAFUSOS: 10MM; CAPACIDADE MADEIRA: 35MM; CAPACIDADE AÇO: 13MM; CAPACIDADE ALVENARIA: 13MM; TEMPO DE CARGA: MÍNIMO DE 60 MINUTOS. ACOMPANHA 2 BATERIAS, 1 CARREGADOR, 1 MALETA. MARCA SUGERIDA: BOSCH MODELO GSB 18V-50 OU SIMILAR EM QUALIDADE.	UNID	8	R\$ 1.190,72	R\$ 9.525,76
401	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	LATA	11	R\$ 99,81	R\$ 1.097,91
487	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	UNID	7	R\$ 34,22	R\$ 239,54
575	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	UNID	2500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
662	PREGO 10X10	KG	50	R\$ 30,16	R\$ 1.508,00
740	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	UNID	12	R\$ 28,20	R\$ 338,40
758	TANQUE DE 2 BOJOS MÁRMORE	UNID	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
760	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	UNID	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
838	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	UNID	7	R\$ 10,05	R\$ 70,35
226	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	UNID	7	R\$ 315,11	R\$ 2.205,77
330	ELETRODO 2,50MM PARA SOLDA	KG	12	R\$ 23,96	R\$ 287,52
331	ELETRODO PARA SOLDA 3,25	KG	51	R\$ 30,04	R\$ 1.532,04
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.801,73</b>

Por conseguinte, conforme planilha acima, o valor final da contratação é de R\$ 62.801,73 (sessenta e dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos), cujos itens foram fracassados e/ou não obtivemos proposta junto ao Edital nº 025/2024.

Após análise realizada, entendo que a contratação seguiu estritamente as normas legais, e, portanto, entendo por autorizar a contratação.

Assim sendo, diante ao exposto, nos termos do inciso III, alíneas "a" e "b" do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, informo ter ciência dos atos de compra e da forma de contratação e autorizo a contratação direta da empresa DOIS IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.280.566/0001-17.

Por fim, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <http://www.rosariodalimeira.mg.gov.br/>, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cumpra-se.

Rosário da Limeira/MG, 06 de setembro de 2024.

---

José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024  
DISPENSA Nº 023/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Partes:** Município de Rosário da Limeira/MG e **DOIS IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.280.566/0001-17

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I, na qual ficaram deserto ou fracassado do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme preço de referência, especificações e condições descritas e especificadas no Edital 025/2024, assim como em seus anexos e como se nela estivessem fielmente transcritos.

**Valor Total:** R\$ 62.801,73 (sessenta e dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos).

**Vigência:** 06 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

**Assinatura:** 06 de setembro de 2024.

**Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.**

Rosário da Limeira/MG, 06 de setembro de 2024.

---

**Estevão de Aguiar Braga  
Agente de Contratações**